



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 482 , DE 9 DE MAIO DE 2018.

Altera o art. 1º da Portaria nº 465, de 4 de maio de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 465, de 4 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar o Promotor de Justiça Adjunto **JORGE LUIS LOPES MANZUR** para officiar, em substituição, no período de 5 a 12 de maio de 2018, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria; (...).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/P6J 09/MAI/2018 16:47:127788